

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA\CE CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DIÁRIAS: 2010001/2021

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: . 1º- AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DIÁRIAS: 2010002/2021

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DIÁRIAS: 2010003/2021

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1° - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DUAS (02) DIÁRIAS

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS CONFERIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 09 DE MARÇO DE 1992 E LEI 164/2014 E PELO

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 004/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS CONFERIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 09 DE MARÇO DE 1992 E LEI 164/2014 E PELO

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 005/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS CONFERIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 09 DE MARÇO DE 1992 E LEI 164/2014 E PELO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

DODTADIAS DIÁDIAS: 2010001/2021

	-	
\perp \vee	_ (`	
-	EC	$\mathbf{I} \mathbf{V} \mathbf{U}$

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

- FORTARIAS -	- DIAN	IAJ.	. 20	TO	U	, _ /	202	_	
				_					

Portaria n. º 2010001/2021

de 20 de Outubro de 2021.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor - Motorista categoria B, o senhor **Adriano Alves da Silva**, para transportar pacientes, no dia 20 de Outubro de 2021, para consulta no Hospital Leonardo da Vincí, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

João Paulo Pinto do Nascimento Chefe de Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

DODTABLAS DIÁDIAS, 2010002/2021

	-	
\perp \vee	_ (`	
-	EC	$\mathbf{I} \mathbf{V} \mathbf{U}$

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

- PURTARIAS - DIARIAS: 2010002/2021	

Portaria n. º 2010002/2021

de 20 de Outubro de 2021.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor - Motorista categoria B, o senhor **Wilson Calixto de Souza**, para transportar pacientes, no dia 21 de Outubro de 2021, para tratamento no Hospital do Coração em Messejana, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

João Paulo Pinto do Nascimento Chefe de Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

	-	
\perp \vee	_ (`	
-	EC	$\mathbf{I} \mathbf{V} \mathbf{U}$

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2010003/2021

Portaria n. º 2010003/2021

de 20 de Outubro de 2021.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de duas (02) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o Prefeito Municipal, o senhor **Marcone Tavares de Luna**, em virtude de seu deslocamento para a cidade de Fortaleza - CE, onde o mesmo irá tratar demandas com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e a SOP, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2021, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

João Paulo Pinto do Nascimento Chefe de Gabinete do Prefeito





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 003/2021 RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - CMS

Aurora/CE, 20 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade.

RESOLVE:

- Aprovar a Pactuação de Indicadores 2021.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS – Aurora-CE, 13/10/2021.

RONALD SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

FRANCISCA DAIANE LANDIM RANGEL VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

JULIANA LANDIM AMARAL SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna CPF: ***.911.853-** em 20/10/2021 21:59:23 - IP com n°: 192.168.100.17 www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=67

aDOM

Página(s) 7 de 12



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 004/2021 RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CMS

Aurora/CE, 20 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade.

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual da Saúde 2021.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS – Aurora-CE, 13/10/2021.

RONALD SANTOS SILVA PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

FRANCISCA DAIANE LANDIM RANGEL VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

JULIANA LANDIM AMARAL SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna CPF: ***.911.853-** em 20/10/2021 21:59:23 - IP com n°: 192.168.100.17 www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=67

aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 005/2021 RESOLUÇÃO Nº 005/2021 - CMS

Aurora/CE, 20 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório Quadrimestral Competência Maio a Agosto de 2021.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS – Aurora-CE, 13/10/2021.

RONALD SANTOS SILVA PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

FRANCISCA DAIANE LANDIM RANGEL VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

JULIANA LANDIM AMARAL SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna CPF: ***.911.853-** em 20/10/2021 21:59:23 - IP com n°: 192.168.100.17 www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=67



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito(a)

- Mauro Tavares de Luna
 Secretaria Municipal de Finanças
- José Airton Saraiva Calixto
 Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
 Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente
- João Bandeira Filho
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Infraestrutura
- Érik Wesley Leite Gonçalves
 Secretaria Municipal da Juventude e
 Esporte
- Antonio Marcelo das Neves Bezerra
 Secretaria Municipal de Educação
- João Paulo Pinto do Nascimento
 Gabinete do Prefeito

- Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício
- Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
- Wagner Layb Luna Oliveira
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- José Valdir da Silva
 Secretaria Municipal de Transportes
- Cícera Edana Tavares Luna Secretaria Municipal de Saúde
- Henderson Macedo Tavares
 Secretaria de Governo e Gestão

